



## POLÍCIA CIVIL DO RN

Memorando-Circular nº 2/2020/PCRN - DPCIN/PCRN - GABINETE DG

Ao(À) Sr(a).:

1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - SÃO PAULO DO POTENGI

2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - MOSSORÓ

3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - CAICÓ

4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - PAU DOS FERROS

5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - MACAU

6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - NOVA CRUZ

7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - PATÚ

8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - ALEXANDRIA

9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - SANTA CRUZ

10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - JOÃO CÂMARA

DIVISÃO DE POLÍCIA DO OESTE

Assunto: **Informa sobre porte de trânsito de caçadores, atiradores e colecionadores registrados.**

Excelentíssimos Senhores Delegados,

Cumprimentando-os, vem esta Diretoria dar conhecimento acerca do Ofício nº 22-SFPC Asse Jur/SFPC/Esc Ter (SEI Nº 4323403), do Comando da 7ª Região Militar que solicita a " *a ampla divulgação a respeito do Decreto nº 9.846, de junho de 2019 que permite que caçadores, atiradores e colecionadores, devidamente registrados, andem armados no deslocamento para treinamento ou participação em competições*".

Outrossim, ressalta-se a necessidade das Delegacias Regionais divulgarem a informação às Delegacias subordinadas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **INACIO RODRIGUES LIMA NETO, Delegado de Polícia**, em 10/01/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4390409** e o código CRC **F2A81118**.